= DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 = DE 11 = DE MAIO = DE 1 . 9 8 1 =

"Dispõe sobre a outroga de " Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOÃO TARIFA LORENCINI, PRESIDENTE,..... PROMULGO o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO :-

ARTIGO 1º :-= Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a outorgar a " Mdalha de Mérito Cívico 24 de Junho ", ao Policial Militar Sr. Nelson Rodrigues de Queiroz.

ARTIGO 2º :-= Fica o presente Projeto de Decreto Legislativo, sujeito as disposições constantes do Decreto de Lei nº 25/73, que criou a referida Medalha.

ARTIGO 3º :-= As despesas decorrentes com a outorga da Medalha ao cidadão homenageado, correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente da Câmara Municipal.

ARTIGO 4º :-= Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

JOÃO TARIFA LORENCEINI

=Presidente da Câmara Municipal=